

## POTENCIADOR ECOLÓGICO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM DECOMPOSIÇÃO PARA EXUMAÇÕES NÃO CONSUMADAS

### DESCRIÇÃO:

Complexo concentrado concebido à base de oligoelementos, enzimas, complexos minerais, "bacillus", pseudomonas, saccharomyces, escherichia e clostridium.

### PROPRIEDADES:

- Eficaz na destruição da matéria orgânica, em ambientes aeróbios e anaeróbios;
- Potenciador / acelerador da degradação do cadáver, reduzindo o tempo das exumações não consumadas (1);
- Direcção para aplicação directa nos restos mortais que subsistam após o período normal de inumação;
- Resolve os graves problemas da falta de espaço nos cemitérios por exumações não consumadas resultante do empobrecimento dos solos por utilização excessiva de cal;
- É formulado com base em compostos naturais, que não acarretam qualquer impacto negativo.

### CAMPOS DE APLICAÇÃO: PARA EXUMAÇÕES NÃO CONSUMADAS

Recomendado na degradação de cadáveres e matéria orgânica sempre que, aquando da exumação de um corpo, este ainda não se encontra em condições para ser retirado.

### DADOS TÉCNICOS:

	Mín.	Max.
Aspecto	Sólido em pó	
Cor	Branco	
Odor	Inodoro	
Massa Volúmica @ 15°C (g/cm <sup>3</sup> )	1.2	1.3
ph em solução @ 20°C	7.2	8.0

### MODO DE EMPREGO:

O produto é apresentado na forma de bolsas hidrofílicas, que se desfazem em contacto com água.

Deve diluir-se uma saqueta de 200 gramas em cerca de 20 litros de água e verter sobre o cadáver. Não é necessário abrir a bolsa aquando da diluição com água.

### ARMAZENAGEM E VALIDADE:

Deve ser armazenado nas embalagens originais fechadas, ao abrigo do sol.

Válido por dois anos a partir da data de fabrico.

### RENDIMENTO:

Sacos de plástico hidrofílico de 200 gramas.

### RISCOS / PRECAUÇÕES:

#### SIMBOLOS DE PERIGO:

#### FRASES R:

#### FRASES S:

- S2 – Manter afastado das crianças
- S7/8 – Manter o recipiente bem fechado e ao abrigo da humidade
- S20/21 – Não comer, beber ou fumar durante a utilização
- S24/25 – Evitar o contacto com a pele e olhos
- S28 – Após contacto com a pele, lavar imediata e abundantemente com água

### OUTRAS INDICAÇÕES:

(1) Artigo 21º do Decreto-Lei nº411/98 (extracto)

- "Se no momento da abertura não estiverem terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, recobre-se de novo o cadáver, mantendo-o inumado por períodos sucessivos de dois anos até à mineralização do esqueleto".

As informações fornecidas por esta ficha técnica, são dadas a título indicativo e baseiam-se no conhecimento e experiência actuais. Não podem levar a qualquer derrogação das nossas condições gerais de venda e em caso algum implicam uma garantia ou responsabilidade quanto à aplicação dos nossos produtos.